



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 109/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal competente, promova a doação de uma cesta básica mensal aos catadores de materiais recicláveis autônomos do Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de fevereiro de 2022.

CHANDELLY PROTETOR

Vereador

## JUSTIFICATIVA

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa população que nos procuraram diariamente pleiteando a realização de serviços pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal, especialmente aqueles que carecem de recursos financeiros e que necessitam das políticas públicas de assistência social para viverem com dignidade.

Nesse contexto, solicitamos ao Poder Executivo, que possa através da Secretaria Municipal de Assistência Social, promover a doação de uma cesta básica mensal aos catadores de materiais recicláveis autônomos do Município, já que a maioria deles não conseguem obter uma renda mensal capaz de suprir suas necessidades básicas e de suas famílias, tornando-as vulneráveis economicamente.

Para tanto, ao nosso entender seria necessário a realização de um cadastro prévio desses catadores e uma avaliação dos órgãos de assistência social para verificar a situação econômica desses profissionais.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria competente, promova o pleito acima mencionado, o que proporcionará melhor dignidade a esses profissionais e seus familiares.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.